

S U S  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE


Resolução No 28/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 25 de outubro de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º - Todo contrato/convênio a ser firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e prestadores de serviços de Saúde ao SUS, deverá ser firmado com a participação do Gestor Municipal no qual se localiza o serviço de saúde.

Vitória (ES), 25 de outubro de 1996.

  
NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Vitória, 02 de setembro de 1996.

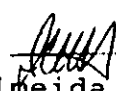
CI/SESA/ASSTEC/CIB/No 47/96

DA: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

AO: GRS/SESA

Solicitamos a V.Sa publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo das Resoluções no 16 à 20/96 da Comissão Intergestores Bipartite.

Atenciosamente

  
Dr. Nélcio Almeida dos Santos  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

Vitória, 16 de fevereiro de 1996.

Do : Presidente do COSEMS/ES

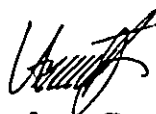
A : Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Conforme ofício 169/95 - CONASEMS, cabe aos presidentes de COSEMS, fazer o levantamento dos municípios em gestão parcial com seus respectivos tetos e faturas para encaminhamento a CIB para ressarcimento do saldo da diferença entre teto estabelecido e pagamento realizado.

Após análise do teto financeiro e pagamento realizado ao município de Colatina, encaminhamos o levantamento elaborado pela Câmara Técnica, submetendo a apreciação da CIB o ressarcimento dos valores abaixo relacionados ao município de Colatina.

MÊS	DIFERENÇA SIH	DIFERENÇA SIA	TOTAL
05/95	97.213,70	63.348,47	160.562,17
06/95	97.771,88	70.305,57	168.077,45
07/95	96.337,44	60.118,09	156.455,53
08/95	115.128,03	80.672,94	195.800,97
09/95	118.022,00	84.393,77	202.415,77

Atenciosamente,



Dr. Anselmo Tose

Presidente COSEMS/ES

ANEXO I - SIH

	TETO FINANCEIRO	FATURADO	DIFERENÇA
05/95	247.150,42	149.936,72	97.213,70
06/95	247.150,42	149.378,54	97.771,88
07/95	247.150,42	150.812,98	96.337,44
08/95	247.150,42	132.022,39	115.128,03
09/95	247.150,35	129.128,35	118.022,00

ANEXO II - SIA

TETO FINANCEIRO	FATURADO	DIFERENÇA
223.463,52	160.115,05	63.348,47
223.463,52	153.157,95	70.305,57
223.463,52	163.345,43	60.118,09
223.463,52	142.790,58	80.672,94
223.463,52	139.069,75	84.393,77



SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

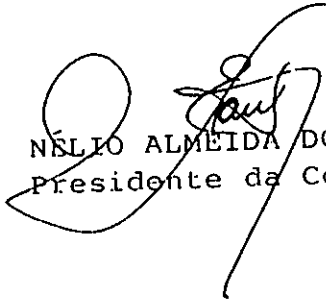
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso I, do Decreto nº 196-N de 15.12.71 e tendo em vista a Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria nº 185-P de 24.08.93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 28 de fevereiro de 1996 e o que consta do Processo nº 10113258/96/SESA/IESP,

R E S O L V E:-

Aprovar o enquadramento do Município de JOÃO NEIVA na condição de Gestão Semi-Plena.

Vitória, de de 1996.

  
NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Bipartite

NBP/nbp.

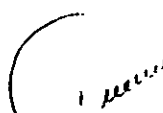
S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA

# URGENTE

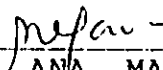
DECLARACAO  
-----

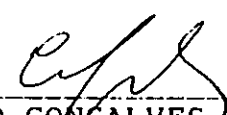
DECLARAMOS que o Municipio de JOAO NEIVA encontra-se habilitado ao enquadramento na gestão SEMI-PLENA conforme disposições contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrução Normativa No.01/93.


Vitória(ES), 28 de Fevereiro de 1996.


  
-----  
DR. LUIZ CARLOS CECILLIOTE DA CUNHA  
Secretário Interino de Estado da  
Saúde do Espírito Santo

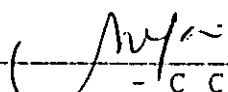
  
-----  
DR. ANSELMO TOSE  
Secretário Municipal de  
de Saúde de Vitória

  
-----  
DRA. ANA MARIA PEREIRA  
Superintendente de Ações de  
Saúde-SAS.

  
-----  
DR. CELSO GONCALVES ALVES  
Secretário Municipal de  
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

  
-----  
DRA. GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
macões-SPEI.

  
-----  
DR. ALCEU MELGAÇO FILHO  
Secretário Municipal de  
Saúde de Barra de São Fran-  
cisco

  
-----  
- C C A -  
Coordenador de Controle e  
Avaliação-CCA.

  
-----  
DR. IVAN PAULINO  
Secretário Municipal de  
Saúde de Vargem Alta



**IMPRENSA  
OFICIAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
ASSINOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE FEVEREIRO  
DE 1996.

APROVAR o enquadramento do Município  
de JOÃO NEIVA na condição de  
Gestão Semi-Plena.

X.X.X

AUTORIZAÇÃO À PUBLICAÇÃO
Nº EM 27 03 / 96
<i>Gláucia</i>
HILDA BRANCO GUIMARÃES PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Subsídio do Casa Civil p. Coordenação  
dos Meios Administrativos  
CASA CIVIL

GABARITO Nº 3 - Reprodução Proibida

Mod 03/06



de 02 (dois) anos, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Secretaria e a Laboratorista JACYRA ANTUNES PERINI.

PORT. 042-P de 27.03.96, CONSIDERAR DESIGNADA, NILZA MARIA CARRIJO FRAGA - Auxiliar de Serviços Hospitalares 05.3.10, nível "I", matrícula nº 14169-07, com exercício na Unidade Sanitária tipo 3 de Jardim América, a prestar serviço extraordinário, na forma do artigo 7º, inciso XIV da Constituição Federal, combinado com o artigo 101, § 1º, da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, no período de 01.09.95 a 30.09.95.

PORT. 043-P de 27.03.96, CONSIDERAR LOCALIZADA, a partir de 19 de março de 1996, MARIA APARECIDA LUBE TESCH - Auxiliar de Saneamento, Contratada pela Secretária de Estado da Saúde, sob a égide da CLT, com exercício na Unidade Sanitária de Domingos Martins, para a Superintendência de Planejamento, Epidemiologia e Informação - SPEI - Coordenadoria de Informação no Programa de Hanseníase.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ASSINOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996.**

APROVAR o enquadramento do Município de JOÃO NEIVA na condição de Gestão Semi-Plena.

**IESP INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334/96, CONSIDERAR EXONERADO A PARTIR DE 04.01.96, DE ACORDO COM O ARTIGO 61, B, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94 FABIO PEREIRA COLLI, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MATRÍCULA Nº 8350036, LOTADO NO HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335/96, CONSIDERAR EXONERADA A PARTIR DE 01.12.95, DE ACORDO COM O ARTIGO 61, "B" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, A SERVIDORA GENILDA LOPES MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 5040057, LOTADA NO HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 295/96, rescindiu a pedido, o contrato de trabalho da servidora TIBURCÍLIA RIBEIRO MOYSES, médica, a partir de 18 de janeiro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 310/96, CONSIDERAR LOCALIZADA, A PARTIR DE 28.12.94, DE ACORDO COM O ARTIGO 35, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, A SERVIDORA ETHEL LEONOR MACIEL VIEIRA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 22470048, LOTADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E INFORMAÇÃO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP, COM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NO CENTRO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 316/96, CONSIDERAR EXONERADA, A PARTIR DE 31.12.95, DE ACORDO COM O ARTIGO

61, "B", DA LEI COMPLEMENTAR 46/94 A SERVIDORA LIGIA MARIA SABAINI DALMACIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 32610083, LOTADA NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVÍDOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340/96, CONSIDERAR EXONERADA A PARTIR DE 08.01.96, DE ACORDO COM O ARTIGO 61, "B", DA LEI COMPLEMENTAR 46/94 AIA CLAUDIA HJRAES HEVELLES, PSICÓLOGA, MATRÍCULA Nº 10400016, LOTADA NO HOSPITAL ANTONIO BOTELHO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343/96, CONSIDERAR LOCALIZADA, A PARTIR DE 01.02.96, A SERVIDORA DÓRIA SA DE ALMEIDA PEIXOTO, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 6528-6, CONTRATADA PELO IESP, SOB A ÉGIDE DA CLT, COM EXERCÍCIO NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP COM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 350/96, extinguiu por motivo de aposentadoria por idade, a servidora JULIA COELES DUARTE, auxiliar de serviços médicos, a partir de 21 de fevereiro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 355/96, extinguiu por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, o contrato de trabalho da servidora MARIA JOJOLINDA DE OLIVEIRA SILVA, auxiliar de serviços médicos matrícula 1757-8, a partir de 31 de janeiro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 355/96, suspender por motivo de aposentadoria por invalidez, o contrato de trabalho da servidora LÚZIA RUIANA DURCULINO, servicial, matrícula 0675-1, lotada no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo, a partir de 01 de abril de 1994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 357/96, EXTINGUIR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA ARHINDA MARIA DA SILVA CALLEGARIO, TÉCNICA DE ATENDIMENTO PSICOMÉTRICO ALEXANDRE ARISTIDES CAMPOS, A PARTIR DE 15.01.96.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 377/96, considerar exonerado a partir de 23/01/96, de acordo com o Artigo 61, "b" da Lei Complementar Nº 46/94, ALCEMIR DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 20330085, lotado no Hospital Dr. Dório Silva.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 378/96, considerar exonerado a partir de 13/07/96, de acordo com o Artigo 61, "b" da Lei Complementar Nº 46/94, FABIO ROMERO FERREIRA DIAS, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 7720085, lotado no Hospital São Lucas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379/96, considerar exonerado a partir de 13/02/96, de acordo com o Artigo 61, "b" da Lei Complementar Nº 46/94, SALUSTIANO GABRIEL NETTO, Médico Cirurgião Geral, matrícula

la nº 1690022, lotado no Hospital São Lucas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393/96, CONSIDERAR LOCALIZADO, A PARTIR DE 13.12.94, DE ACORDO COM O ARTIGO 35, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, O SERVIDOR ROBERTO CRUZ SOBRINHO, ARTÍFICE DE COZINHEIRO, MATRÍCULA Nº 15430070, LOTADO NO HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397/96, CONSIDERAR LOCALIZADO A PARTIR DE 04.03.96, A SERVIDORA ROSSANA TEIXEIRA BORIN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 4944-6, CONTRATADA PELO IESP, SOB A ÉGIDE DA CLT, COM EXERCÍCIO NA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP PARA A UNIDADE SANITÁRIA DE SÃO TORQUATO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398/96, CONSIDERAR EXONERADO, A PARTIR DE 01.02.96, NA FORMA DO ARTIGO 61, § 2º, ALÍNEA B, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, O SERVIDOR JOÃO ALÍPIO BARELIOS DE, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 7428, DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL SÃO LUCAS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399/96, CONSIDERAR EXONERADO, A PARTIR DE 23.01.96, NA FORMA DO ARTIGO 61, § 2º, ALÍNEA B, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, O SERVIDOR EDMUNDO PEIXOTO DE ALMEIDA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 3947-1, DO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400/96, CONSIDERAR DESIGNADO, A PARTIR DE 01.03.93, NA FORMA DO ARTIGO 11, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, O SERVIDOR LAURO SOUTILHA DA SILVA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 6771, PARA INTERINAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401/96, CONSIDERAR SUSPENSO, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS, SEM ÔNUS PARA O IESP, A PARTIR DE 01.02.96, O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARIA INES SA DE ALMEIDA MONTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 2623-8, LOTADA NA UNIDADE SANITÁRIA DE ALEGRE.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 406/96, CONSIDERAR LOCALIZADA A PARTIR DE 13.03.96, DE ACORDO COM O ARTIGO 35, INCISO I, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, A SERVIDORA SINEIDE FERNANDES, SERVICAL, MATRÍCULA Nº 24850083, LOTADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVÍDOS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417/96, CONSIDERAR LOCALIZADA ATRAVÉS DA PERMUTA, A PARTIR DE 13.03.96, A SERVIDORA CELI STOUQUE, SERVICAL, MATRÍCULA Nº 3073-4, CONTRATADA PELO IESP, SOB A ÉGIDE DA CLT, COM EXERCÍCIO NO HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVÍDOS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 408/96, DESIGNAR, NA FORMA DO ARTIGO 52, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, ELIANE MARIA DE CARVALHO, TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, MATRÍCULA Nº 5701-3, PARA NO PERÍODO DE 29.12.95 A 27.01.96, SUBSTITUIR ELIANE TANHURI ANDRADE HASCINHO, MATRÍCULA Nº 15180092, DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418/96, CONSIDERAR SUSPENSO, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS, SEM ÔNUS PARA O

IESP, A PARTIR DE 01.04.96, O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR FABIO LUIZ PEDRINI, AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, MATRÍCULA Nº 4891-9 LOTADO NO HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427/96, CONSIDERAR CESSADOS, A PARTIR DE 11.03.96, OS EFEITOS DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1148/95, QUE DESIGNOU A SERVIDORA DA SESA LOJRDINHA AMÉLIA ROCON, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CHEFE DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428/96, CONSIDERAR DESIGNADA, A PARTIR DE 12.03.96, NA FORMA DO ARTIGO 11, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, A SERVIDORA MARILENE PEREIRA MAFFEI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5859, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IESP.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439/96, CONSIDERAR SUSPENSO, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, SEM ÔNUS PARA O IESP, A PARTIR DE 16.03.96, O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR ISAC FARIAS DE ARAUJO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 6296, LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

**ERRATA**

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 722/94, DE 20 DE OUTUBRO DE 1994, REFERENTE AO PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA SOLANGE APARECIDA LIMA ALVES, MATRÍCULA Nº 7628-7.

ORDE LE-SE, A PARTIR DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.

LEIA-SE A PARTIR DE 13 DE OUTUBRO DE 1994.

ERRATA NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1478/95, DE 12.12.95, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29.01.96, REFERENTE A SUSPENSÃO DE CONTRATADO DA SERVIDORA VALCI MARIA BERNARDES RODRIGUES.

ORDE SE LE: ...MATRÍCULA Nº 6129-2

LEIA-SE: ...MATRÍCULA Nº 6129-2 E 6882-2

ORDEN DE SERVIÇO Nº 020/96. ARTIGO 1º - FICA DETERMINADO QUE O ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS SÓ SERÃO PERMITIDOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO IESP, CHEFE DE GABINETE DA SESA, SUPERINTENDENTES E TODOS OS COORDENADORES.

ARTIGO 2º - FICA DETERMINADO QUE A PARTIR DESTA DATA O PROTOCOLO SERÁ RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO AO ARQUIVO GERAL (FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, E PESSOAL) O ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS AUTORIZADOS PELO ARTIGO 1º.

ARTIGO 3º - FICA O PROTOCOLO IMPEDIDO DE RECEBER QUALQUER PROCESSO PARA ARQUIVAMENTO SE O MESMO NÃO TIVER O TERMO DE JUNTADA DOS ANEXOS E FOLHAS NUMERADAS.

ARTIGO 4º - FICA O PROTOCOLO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS LAJUELAS ENTRE UM DESPACHO E OUTRO.

ARTIGO 5º - FICA DESAUTORIZADO QUALQUER MODIFICAÇÃO NA CAPA DO PROCESSO QUE NÃO SEJA A OFICIAL TOP(04). ISTO É, O PROCESSO PODERÁ ESTAR NUMA PASTA, MAS A PASTA NÃO PODERÁ SER CAPA DO PROCESSO, DEVENDO SER A OFICIAL.

ARTIGO 6º - FICA DETERMINADO QUE AS NOTAS FISCAIS, NOTAS DE EMPENHO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

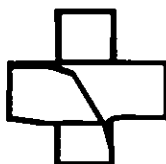
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de Municipalização de Saúde, que estamos de acordo com os tetos definidos pela Comissão Inter gestores Bipartite.

João Neiva, 18 de abril de 1996.

Otávio de Abreu Xavier

Prefeito Municipal



**SUS**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Vitória, 23 de abril de 1996.

OF/SESA/ASSTEC/Nº 09/96


DA: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A : COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

Informamos a V.Sª o Teto Financeiro do Município de João Neiva aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite.

SIA	13.320,33
SIH	18.206,58
TOTAL	31.526,91
TFD	4.000,00

Atenciosamente

  
Ana Lúcia França  
Assessora Técnica.

**Ana Lúcia França**  
Assessora Técnica  
Gabinete Secretário / SESA

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO

TRANSMISSÃO DE FAX

DATA: 22/04/1996.


FAX/No.: 061. 225 6458

ORIGEM: ASSTE C - Ana Lucia Franca

DESTINO: Luiza

ASSUNTO: Item definido pela CI 13 para o  
Município de Jari Meiva - enquadrado  
na Gestão Semi-Plena + Declaração.

OBS.: Caso esta transmissão não tenha sido recebida completa e legível, favor informar através do FAX.: (027) 324.18.20 ou pelo Telefone: (027) 324.17.77 - Ramal: 253.

 Transmitido: 1 22/04/96 - Marcia

17:20 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de Municipalização de Saúde, que estamos de acordo com os tetos definidos pela Comissão Inter gestores Bipartite.

João Neiva, 18 de abril de 1996.

*Otávio de Abreu Xavier*

Otávio de Abreu Xavier

Prefeito Municipal

UF	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	CONDIÇÃO	PT	DT_PT	DT_DO	CONDIÇÕES ANTERIORES: COND.,PT, DT_PT, DT_DO							
ES	Afonso Claudio	42.245				109	27/06/94	04/07/94						
	Agua Doce do Norte	13.163				215	30/11/94	02/12/94						
	Agua Branca	10.192				215	30/11/94	02/12/94						
	Alegre	32.653				162	05/10/94	18/10/94						
	Alfredo Chaves	13.611				109	19/09/95	20/09/95						
	Apiaca	7.441				162	05/10/94	18/10/94						
	Aracruz	58.171				162	05/10/94	18/10/94						
	Atílio Vivacqua	7.092				215	30/11/94	02/12/94						
	Barra de Sao Francisco	37.196				162	05/10/94	18/10/94						
	Boa Esperanca	13.512				55	26/06/95	28/06/95						
	Bom Jesus do Norte	8.600				32	03/05/95	16/05/95						
	Cachoeiro de Itapemirim	155.758				109	27/06/94	04/07/94						
	Cariacica	303.027				109	27/06/94	04/07/94						
	Colatina	105.921		P		162	05/10/94	18/10/94						
	Conceicao da Barra	24.657				109	27/06/94	04/07/94						
	Conceicao do Castelo	11.336				32	03/05/95	16/05/95						
	Domingos Martins	28.929				109	27/06/94	04/07/94						
	Ecoporanga	24.877				55	26/06/95	28/06/95						
	Fundao	10.845				32	03/05/95	16/05/95						
	Guacui	23.483				215	30/11/94	02/12/94						
	Guarapari	68.474				215	30/11/94	02/12/94						
	Ibatiba	17.215				32	03/05/95	16/05/95						
	Ibiracu	10.005				162	05/10/94	18/10/94						
	Itaguacu	14.063				109	27/06/94	04/07/94						
	Itarana	11.186				109	27/06/94	04/07/94						

João Nêiva

Semi-p.

Portaria 97 de 30/5/96

DOU-31-05/96

UF	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	CONDIÇÃO	PT	DT_PT	DT_DO	CONDIÇÕES ANTERIORES: COND.,PT, DT_PT, DT_DO							
ES	Jeronimo Monteiro	9.465	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Laranja da Terra	11.304	I			32	03/05/95	16/05/95						
	Linhares	127.881	I			162	05/10/94	18/10/94						
	Mantenópolis	14.689	I			215	30/11/94	02/12/94						
	Marechal Floriano	10.566	I			162	05/10/94	18/10/94						
	Marlandia	9.345	I			32	03/05/95	16/05/95						
	Mimoso do Sul	25.341	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Montanha	19.114	I			55	26/06/95	28/06/95						
	Mucurici	11.742	I			162	05/10/94	18/10/94						
	Muniz Freire	21.342	I			32	03/05/95	16/05/95						
	Muqui	14.475	I			109	19/09/95	20/09/95						
	Nova Venécia	41.725	I			55	26/06/95	28/06/95						
	Pancas	21.386	I			109	19/09/95	20/09/95						
	Pedro Canário	23.623	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Pinheiros	22.560	I			207	16/11/94	17/11/94	I	109	27/06/94	04/07/94		
	Pluma	10.468	I			109	19/09/95	20/09/95						
	Rio Novo do Sul	10.642	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Santa Leopoldina	11.970	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Santa Maria de Jetiba	25.747	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Santa Teresa	31.509	I			109	27/06/94	04/07/94						
	Sao Domingos do Norte	6.854	I			215	30/11/94	02/12/94						
	Sao Gabriel da Palha	31.378	I			162	05/10/94	18/10/94						
	Sao Jose do Calcado	10.849	I			109	27/06/94	04/07/94	I	109	27/06/94	04/07/94		
	Sao Mateus	81.991	I			162	05/10/94	18/10/94						
	Serra	257.762	I			109	27/06/94	04/07/94						

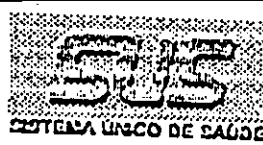
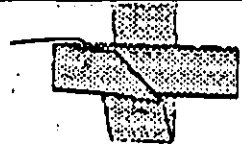
UF	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	CONDIÇÃO	PT	DT_PT	DT_DO	CONDIÇÕES ANTERIORES: COND.,PT, DT_PT, DT_DO					
ES	Vargem Alta	14.080	I	109	27/06/94	04/07/94						
	Venda Nova do Imigrante	13.254	I	109	27/06/94	04/07/94						
	Vila Velha	289.505	I	162	05/10/94	18/10/94						
	Vitoria	280.384	I	109	27/06/94	04/07/94						

Nº Munic. Habilit. 54 POP. habilitada IBGE/96: 2.514.633 Nº Incip.: 53 Nº Perc.: 1 Nº Semip.: 0

Total de Municípios: 71 Gestão do Estado: [ ] Total total do Estado (R\$): 8.448.483,00

*Mário Francisco,  
3/52/55*





Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Superintendência de Ações de Saúde - SAS  
Coordenadoria de Controle e Avaliação - CCA

TETOS ORÇAMENTÁRIOS POR MUNICÍPIO  
APROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

MUNICÍPIO	TOTAL
AFONSO CLAUDIO	
ÁGUA DOCE DO NORTE	81.695,98
ÁGUA BRANCA	7.798,18
ALEGRE	3.833,66
ALFREDO CHAVES	93.998,92
ALTO RIO NOVO	32.149,87
ANCHIETA	3.896,81
APIACÁ	50.786,72
ARACRUZ	19.105,69
ATÍLIO VIVACQUA	113.583,03
BAIXO GUANDU	7.997,89
BARRA DE SÃO FRANCISCO	47.980,78
BOA ESPERANÇA	82.490,21
DOM JESUS DO NORTE	28.906,94
CACH. ITAPEMIRIM	15.352,37
CARIACICA	666.963,23
CASTELO	186.670,21
COLATINA	60.006,61
CONCEIÇÃO DA BARRA	406.702,34
CONCEIÇÃO DO CASTELO	44.996,44
DIVINO SÃO LOURENÇO	24.875,29
DOMINGOS MARTINS	2.337,30
JORES DO RIO PRETO	52.949,79
ECOPORANGA	2.673,16
FUNDÃO	52.121,45
GUACUÍ	24.105,86
GUARAPARI	88.112,43
PATIBA	152.573,53
OUÇU	35.807,92
BITIRAMA	7.964,13
CONHA	3.264,16
LUPI	17.693,07
LAGUAÇU	3.840,45
ITAPEMIRIM	33.673,12
ARANA	96.413,00
INA	35.542,19
LAGUARÉ	61.797,43
FERONIMO MONTEIRO	23.538,80
	20.580,60



ETOS ORÇAMENTÁRIOS POR MUNICÍPIO  
PROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

MUNICÍPIO	TOTAL
ÃO NEIVA	31.561,04
ARANJA DA TERRA	5.983,31
INHARES	223.744,11
ANTEXÓPOLIS	27.111,49
ARECHAL FLORIANO	4.500,42
ARILÂNDIA	4.107,54
BRIMOSO DO SUL	51.956,72
MONTANHA	65.861,48
MUCURICI	20.615,04
MUNIZ FREIRE	40.976,99
MUQUI	28.903,31
NOVA VENÉCIA	77.475,70
ANCAS	43.232,41
RO CANÁRIO	70.433,54
INHEIROS	27.682,75
UMA	20.638,69
RESIDENTE KENNEDY	7.966,51
JO BANANAL	15.343,34
RIO NOVO DO SUL	17.960,66
ANTA LEOPOLDINA	39.257,40
ANTA MARIA DE JETIBA	33.414,60
ANTA TERESA	39.801,15
ÃO DOMINGOS	2.396,25
ÃO GABRIEL DA PALHA	83.251,34
ÃO JOSÉ DO CALÇADO	33.694,19
ÃO MATEUS	144.804,72
ERRA	245.382,46
AGEM ALTA	23.927,62
DA NOVA DO IMIGRANTE	29.644,86
IANA	21.556,76
ILA PAVÃO	1.648,71
ILA VELHA	566.716,92
ITÓRIA	3.338.256,26
TOTAL	8.107.069,92

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

M I N U T A

PORTARIA

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, do Decreto 196-N de 15/12/71 e tendo em vista o que consta do processo nº-----.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 005 e 006/96 da Comissão Intergestores Bipartite.

Vitória, 26 de junho de 1996.

  
Nélio Almeida dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde.

port. 138-N  
de 11/07/96  
pub 16/07/96

Arquivo de Definição = Y6APRES.DEF

Arquivos incluídos na tabulação:

PAES9601.TXT PAES9602.TXT PAES9603.TXT PAES9604.TXT PAES9605.TXT

Registros processados = 63012

Linhas = UPS ES

3,6,UPSES.civ

Município ES - CACHOEIRO DE ITAPEIRIM  
 15 Linhas UPS ES

	Frequencia
58-HOSPITAL DE APOIO ALBERT SABIN 5	17.537
59-SECRETARIA DE SAUDE E ASS SOCIAL 5	62.764
60-CENTRO DE SAUDE DE CACHOEIRO 5	99.994
61-UNIDADE NOVEL 5	1.298
62-UNIDADE NOVEL WALDIR AMORIM 5	2.323
63-UNIDADE SANITARIA DE SAUDE ZUMBI 5	8.224
64-UNIDADE SANITARIA DE SAUDE DA UNIAO 5	7.211
65-UNIDADE SANITARIA DE SAO LUIZ GUNZA 5	6.732
66-UNIDADE SANITARIA SAUDE CIPA 5	2.616
67-UNIDADE SANITARIA DE SAUDE SOTURNO 5	3.283
68-UNIDADE SANITARIA SAO VICENTE 5	1.769
69-UNIDADE SANITARIA SAUDE SANTA FE 5	2.072
70-UNIDADE SANITARIA SAUDE DE PACOTUBA 5	4.766
71-UNIDADE SANITARIA MOSSA S PENHA 5	12.910
72-UNIDADE SANITARIA SAUDE MONTE VERDE 5	2.344
73-UNIDADE SANITARIA DE GIRONDA 5	4.631
74-UNIDADE SANITARIA CORREGO DOS HONOS 5	3.549
75-UNIDADE SANITARIA SAUDE CONDURU 5	6.332
76-UNIDADE SANITARIA SAUDE BURARAMA 5	6.875
77-UNIDADE SANITARIA SAUDE DO ENX 5	11.659
78-UNIDADE SANITARIA SAUDE DE ITAOCA 5	5.464
79-UNIDADE SANITARIA SAUDE DO IBC 5	12.947
80-UNIDADE SANITARIA SAUDE AQUIDABAN 5	7.273
81-LACERDA AGUIAR 5	10.730
82-UNIDADE SANITARIA S VILAGE DA LUZ 5	11.617
83-ESCOLA ANANACLETO RAKUS 5	5.703
84-ESCOLA DE 10. GRAU FRANCISCO DE ASS 5	3.424
85-SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE CACH I 5	750
86-ARY TORRES DE OLIVEIRA 2	1.224
87-ANTONIO GOMES DO AMARAL 2	1.526
88-EDGAR FERREIRA DA SILVA 2	2.135
89-PROGNONE 2	10.533
90-LAB ANAL PESQ CLIN CAC ITAPEIRIM L 2	4.330
91-INSTITUTO DE PATOLOGIA DR PIERRE 2	9.238
92-LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA LTDA 2	19.154
93-CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES CACHOEIRO 4	32.285
94-CREFES CENTRO DE REABILITACAO FISIC 4	3.576
95-CLINICA DE ACIDENTADOS CACHOEIRO LT 2	9.540
96-CLINICA DE REPOUSO SANTA IZABEL 2	129
97-CENT DE ATEND PSIQ ARISTIDES A CAHP 4	1.685
98-HOSPITAL EVANGELICO C DE ITAPEIRIM 6	40.044
99-SANTA CASA DE MISERICORDIA C ITAPEIRIM 6	35.055
100-2-H I F A HOSP INFANTIL FRANCISCO DE 6	10.230
101-UNIDADE DE S. ABELARDO MACHADO 5	7.159
102-UNTD. NOVEL ATEND. MED/ODONTOLOGICO 5	597
103-UNID. SANITARIA DE CORTI GRANDE 5	1.054
104-UNIDADE SANITARIA DE COUTINHO 5	2.367
105-UNIDADE SANITARIA DE BEIJA VISTA 5	3.333
TOTAL	532.145

- 2 Privado  
 4 Público Estadual  
 50 Público Municipal  
 6 Filantropico

Obs.: As unidades abaixo discriminadas são cadastradas no sistema mas NÃO encaminham producao.  
 Maurício Gomes Santos, José Henrique Gabriel, Oaci Caratti, Fernando Coelho Santos, José Paulo Jorge, Francisco José Neto, médicos, clínica Neurológica, Sindicato dos Comerciantes, Sindicato Rural de Cochoiro de Itapeirim.

# SUS

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

FLS. N° \_\_\_\_\_

PROC. N° \_\_\_\_\_

RUBRICA

RES. SAS. ECA Decisão de Avaliação em 01.01.96  
A Câmara Técnica da Comissão  
Intergestora Bipartite por Avaliação  
Dra. Helena Maria Sales Nunes

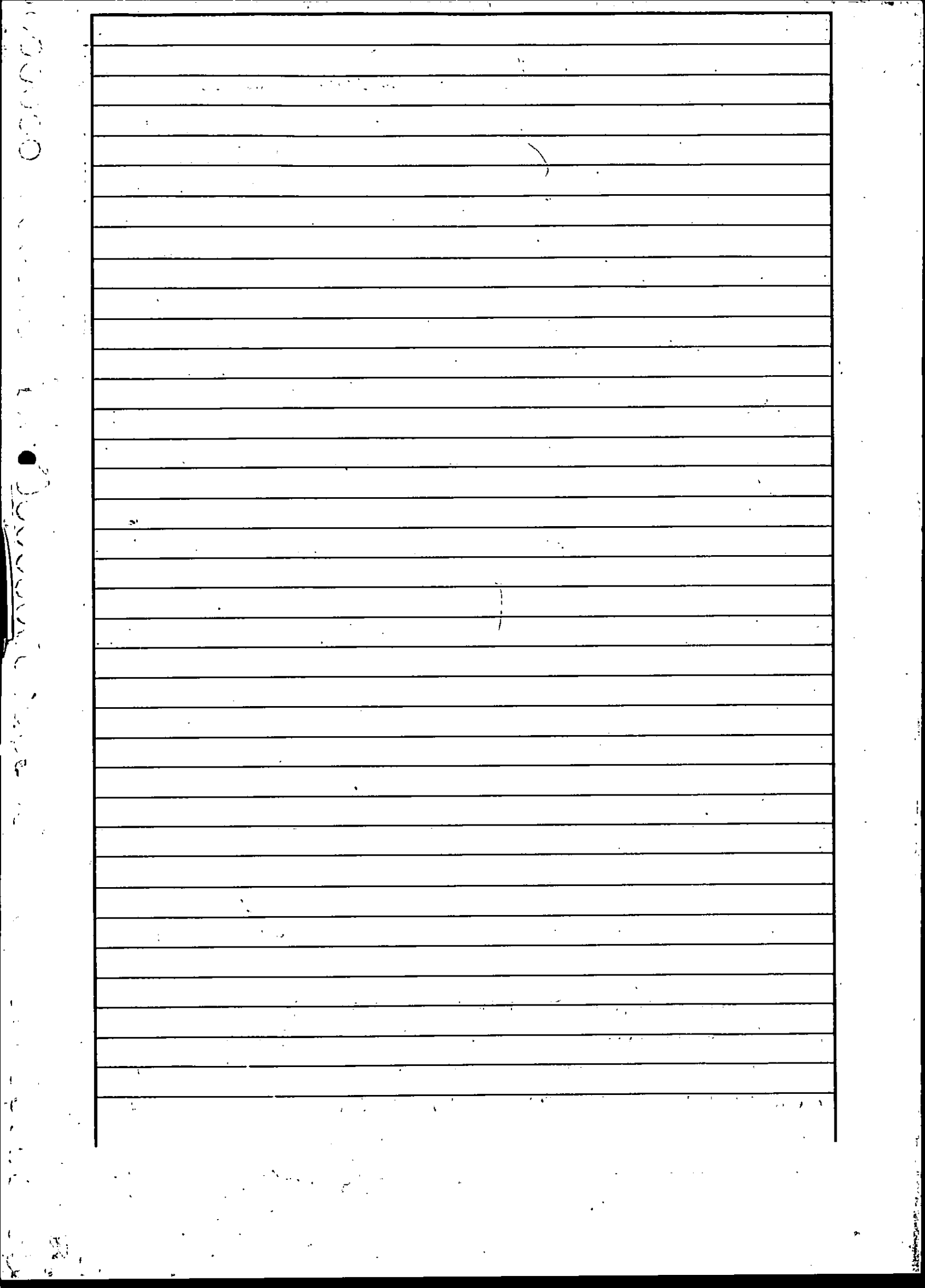
Dra. Helena Maria Sales Nunes  
SAS/ECA - D. Avaliação  
CRM 1785

Recebido

Em 01/08/96

Assessoria Técnica

Volodia Gomes



DIAS DE ALMEIDA, motorista, matrícula nº 3846-5, lotado no Hospital Jones dos Santos Neves, a partir de 02 de maio de 1996.

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO Nº 970/96**

Considerar nomeado interinamente, a partir de 09.04.96, na forma do Artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **ROGERIO PINHEIRO**, assistente administrativo, matrícula nº 7330-1, para exercer o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Roberto Arnizau Silveira.

Autorização Contratante: Instituto Estadual de Saúde Pública  
 Atividade Organizativa: 5301.130702212.105/  
 5301.13754282.435  
 Elemento de Despesa: 3.111.02

Apoio Legal: Autorização do Ilmº Sr. Diretor Presidente do IESP

**RELACÃO DE SERVIDORES COM HORAS EXTRAS (MÊS DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO /96)**

Elza Glória L. Silva: 48 06449883 35/96  
 Beatriz H.L. Scaramuse: 67 05363075 39/96

DEZEMBRO/93  
 Mª Sália Helmer: 52 06815197 41/96

MARÇO A AGOSTO/94  
 Dover C. Farias: 240 07300060 37/96

SETEMBRO/94  
 Mª P. Bertolini: 05 08557632 46/96

Milene Santana: 12 08557632 46/96  
 Rosângela B. P. Ribeiro: 12 08557632 46/96

Milza D. O. Bezerra: 12 08557632 46/96  
 Patrícia B. Rodrigues: 12 08557632 46/96

OUTUBRO/94  
 Edirruza M. Silva: 24 08557632 46/96

Francimar B. Bezerra: 12 08557632 46/96  
 Mônica D. Mourão: 12 08557632 46/96

JUN. A OUTUBRO/95  
 Marina do R. Felipe: 216 09463024 45/96

AGOSTO/95  
 Mª Catarina S. Valle: 101 09385166 43/96

AGOSTO/95  
 Mª Aldo Codes: 12 09465104 29/96

Macrina C. M. Borges: 12 09465104 29/96  
 Mª Barbosa dos Santos: 12 09465104 29/96

Miranda A. Curto: 12 09465104 29/96  
 Hilda S. Herscher: 12 09465104 29/96

Reilich M. L. Tebeline: 12 09465104 29/96  
 Ruth L.R. Marques: 12 09465104 29/96

ABRIL/95  
 Sirlene F. M. Silva: 12 00366210 42/96

10 DE JULHO/95  
 Mª M. Cibral: 180 09179747 40/96

OUTUBRO/95  
 Aivaldo R. C. Camo: 35 03997377 35/96

**GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/95

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP

CONTRATADA: EMILSERV - Consultoria Conservação e Limpeza Hospitalar, Ltda.

OBJETIVO DO T. ADITIVO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 46/95, firmado em 29.11.95, que objetiva a manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) Centrais de Hemodiálise, modelo HS-600A, marca B. Braun de Hospital e Maternidade Sílvia Avidos, situado em Colatina - ES.  
 PROC. Nº 10534741/96.

DA VIGÊNCIA - Prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de junho de 1996 e encerrando-se em 19 de dezembro de 1996, podendo ser automaticamente rescindido por ocasião da Conclusão do Procedimento licitatório.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

CESSÃO, por parte da Secretaria de Estado da Saúde ao Município de RIO NOVO DO SUL, dos Recursos Humanos relacionados no Anexo ao presente, servidores públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Instituto Estadual de Saúde Pública (IESP), lotados na Unidade Sanitária US-3 SEDE RIO NOVO DO SUL.

Os servidores ora cedidos permanecerão sob o regime celetista ou Estatutário, conforme o caso enquanto não for regulamentado no Estado o Regime Jurídico Único previsto na Lei Complementar nº 46/94, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.  
 PROC. Nº 10627308/96.

**ANEXO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

US-3 SEDE RIO NOVO DO SUL

NOME	VINCULO	C.H.	FUNÇÃO
Antônio de A. e Silva	IESP/CLT	20 hs	Médico
Creozeli Decote Telles	IESP/CLT	40 hs	Aux. C. Dent.
Elizete Peterle Muniz	IESP/CLT	40 hs	Aux. Admin.
Ivo Scheidegger Gomes	SESA/EST	30 hs	Aux. Saneam.
Ivo Mameri	SESA/EST	40 hs	Cir. Dentist
Marly Silva Gave	SESA/EST	30 hs	Laborator.
Regina Maura O. Amaral	SESA/EST	30 hs	Aux. Serv. H.
Rogenir Roque Rodrigues	IESP/EST	40 hs	Médico
Rosângela Pascoal Alves	IESP/CLT	30 hs	Aux. S. Div.

Rosane M. Oliveira Amaral  
 SESA/EST 30 hs Aux. Enferm  
 Zenita Oliveira Santos  
 SESA/EST 30 hs Aux. S. Hosp.

**RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

ENTIDADES CONTRATANTES - Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com a intervenção do Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES.

OBJETO DO CONTRATO - Transferência de bens móveis e imóveis, descritos no ANEXO ao presente, que serão transferidos à CESSIONÁRIA, através deste instrumento contratual. PROC. Nº 10627308/96.

DOS COMPROMISSOS - São as constantes das cláusulas sexta e sétima do Contrato.

DA VIGÊNCIA - Por tempo indeterminado, a partir da data de sua publicação, podendo ser rescindido conforme cláusula quarta do Contrato.

RECURSOS FINANCIEROS - Os recursos provenientes do SUS pelos serviços produzidos bem como o teto financeiro das Unidades cedidas, serão repassados à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA - 18 de junho de 1996.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/95**

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

CONTRATADA - COMPROFAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETIVO DO T. ADITIVO - Acréscimo e redução no quantitativo de medicamentos constantes do Anexo I do Contrato original, que objetiva o fornecimento anual de medicamentos pelo CONTRATADA, para uso dos pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais dos Centros Regionais de Especialidades (CREs) e

Hospitais da rede SESA/IESP.  
 PROC. Nº 10049070/96.

**DO QUANTITATIVO DOS MEDICAMENTOS.**

A CONTRATADA fornecerá ao IESP, referentes aos medicamentos constantes do Anexo I do Contrato original, o seguinte:

ITEM 03 - Enoxaparina 20 mg (CLEXANE), injetável c/ seringa pronta p/ uso - RHODIA FARMA, o acréscimo mensal de 60 (sessenta) ampolas.

ITEM 04 - Enoxaparina 40 mg (CLEXANE), injetável c/ seringa pronta p/ uso - RHODIA FARMA, o acréscimo mensal de 60 (sessenta) ampolas.

ITEM 05 - Acetato de Ciproterona 50 mg comp. (ANDROCUR) SHE RING BERLIMED, o acréscimo mensal de 7.000 (sete mil) comprimidos.

ITEM 06 - Calcitriol 0,25 mg (ROCALTROL) comp., LABORATÓRIO ROCHE, o acréscimo mensal de 1.000 (mil) comprimidos.

ITEM 08 - Fluoracil 250 mg amp. 10 ml (FLUORO-URACIL), LABORATÓRIO ROCHE, a redução mensal de 50 (cinquenta) ampolas.

ITEM 12 - Neostigmina Mesilato 0,5 mg injetável (PROSTIGMINE), LABORATÓRIO ROCHE, a redução mensal de 150 (cento e cinquenta) ampolas.

ITEM 14 - Triptoreli na (D. TRP-6-LHRH) Microgranulos de ação prolongada, ampolas 2 ml F/A (NEO DECAPEPTYL) ACHE, o acréscimo mensal de 60 (sessenta) frascos / ampolas.

ITEM 19 - Anfotericina B 50 mg ( FUNGISON) F/A - BRISTOL MYERS SQUIBB, a redução mensal de 900 (novecentos) frascos / ampolas.

CONTRATANTE - Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.  
 CONTRATADA - BIOGALÊNICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Quinto - Poderão seus membros, a eleição dos da totalidade das ações que exercerão que se divide o capital da Sociedade, até a seguinte





S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA


D E C L A R A C A O  
- - - - -

DECLARAMOS que o Município de A L E G R E encontra-se habilitado ao enquadramento na gestão SEMIPLENA conforme disposições contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrução Normativa No.01/93.

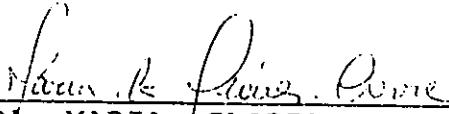
Vitória(ES), 16 de julho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretário de Estado da  
Saúde do Espírito Santo

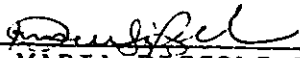
  
\_\_\_\_\_  
DR. ANSELMO TOSE  
Secretário Municipal de  
de Saúde de Vitória

  
\_\_\_\_\_  
DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Ações de  
Saúde-SAS.

\_\_\_\_\_  
DR. CELSO GONÇALVES ALVES  
Secretário Municipal de  
Saúde de Cachoeiro de  
Itapemirim

  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
mações-SPEI.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSE FRANCISCO A.VIEIRA  
Secretário Municipal de  
Saúde de Colatina

  
\_\_\_\_\_  
KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliação-CCA.

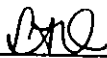
  
\_\_\_\_\_  
DR. IVAN PAULINO  
Secretário Municipal de  
Saúde de Vargem Alta


S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA

D E C L A R A C A O  
-----

DECLARAMOS que o Municipio de V I A N A encontra-se habilitado ao enquadramento na Gestao INCIPIENTE conforme disposicoes contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrucao Normativa No.01/93.

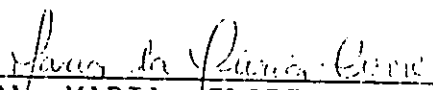
Vit6ria(ES), 16 de julho de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretario de Estado da  
Saude do Espirito Santo

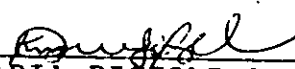
  
\_\_\_\_\_  
DR. ANSELMO TOZE  
Secretario Municipal de  
de Saude de Vit6ria

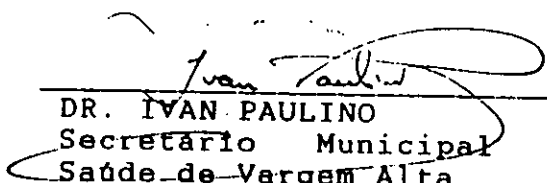
  
\_\_\_\_\_  
DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Acoes de  
Saude-SAS.

\_\_\_\_\_  
DR. CELSO GONCALVES ALVES  
Secretario Municipal de  
Saude de Cachoeiro de  
Itapemirim.

  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
macoes-SPEI.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSE FRANCISCO A. VIEIRA  
Secretario Municipal de  
Saude de Colatina

  
\_\_\_\_\_  
KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliacao-CCA.

  
\_\_\_\_\_  
DR. IVAN PAULINO  
Secretario Municipal de  
Saude de Vargem Alta

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

M I N U T A

PORTARIA

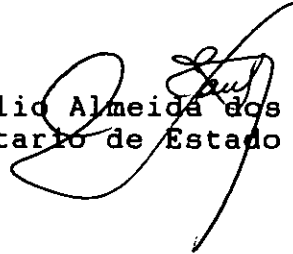
O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, do Decreto 196-N de 15/12/71 e tendo em vista o que consta do processo nº-----.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 01 à 03/96 e as 07 à 13/96 da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º - Revogar a Portaria N-120 de 30/01/95.

Vitória, 13 de agosto de 1996.

  
Nélcio Almeida dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde.

Portaria 140-N de 03.08.96  
Pub. 28/08/96.

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

M I N U T A

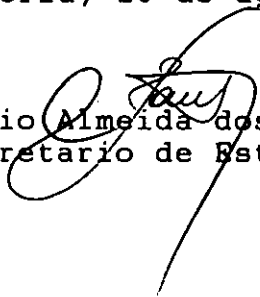
PORTARIA

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, do Decreto 196-N de 15/12/71 e tendo em vista o que consta do processo nº-----.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 14 e 15/96 da Comissão Intergestores Bipartite.

Vitória, 20 de agosto de 1996.

  
Nélio Almeida dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde.

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

M I N U T A

PORTARIA

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, inciso I, do Decreto 196-N de 15/12/71 e tendo em vista o que consta do processo nº-----.

Resolve:

Art. 1º - Determinar aos hospitais da rede pública estadual e da rede ambulatorial sob sua gestão que a partir da publicação da resolução 04/96, de 22/05/96, da Comissão Intergestores Bipartite, os mesmos deverão se reportar ao gestor municipal de sua sede para encaminhar suas suas produções mensais de SIA e SIH.

Vitória, 20 de agosto de 1996.

  
Nélio Almeida dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde.


S U S  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO-SESA

D E C L A R A Ç Ã O  
- - - - -

DECLARAMOS que o Município de DORES DO RIO PRETO encontra-se habilitado ao enquadramento na Gestão INCIPIENTE conforme disposições contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrução Normativa No.01/93.


Vitória(ES), 26 de agosto de 1996.

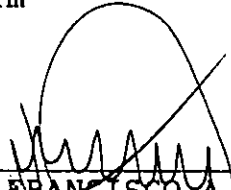
  
\_\_\_\_\_  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretário de Estado da  
Saúde do Espírito Santo

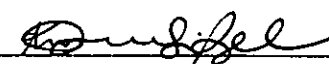
  
\_\_\_\_\_  
DR. ANSELMO TOZE  
Secretário Municipal de  
de Saúde de Vitória

  
\_\_\_\_\_  
DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Ações de  
Saúde-SAS.

  
\_\_\_\_\_  
DR. CELSO GONÇALVES ALVES  
Secretário Municipal de  
Saúde de Cachoeiro de  
Itapemirim

  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA GLÓRIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
mações-SPEI.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ FRANCISCO A. VIEIRA  
Secretário Municipal de  
Saúde de Colatina

  
\_\_\_\_\_  
KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliação-CCA.

\_\_\_\_\_  
DR. IVAN PAULINO  
Secretário Municipal de  
Saúde de Vargem Alta


S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA

D E C L A R A C A O  
- - - - -


DECLARAMOS que o Municipio de DORES DO RIO PRETO encontra-se habilitado ao enquadramento na Gestao INCIPIENTE conforme disposicoes contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrucao Normativa No.01/93.

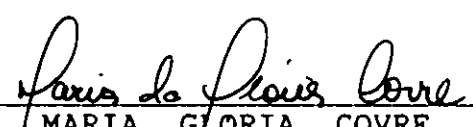
Vitoria(ES), 26 de agosto de 1996.

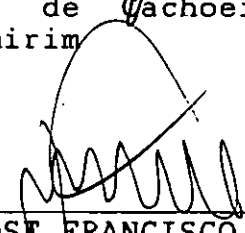
  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretario de Estado da  
Saude do Espirito Santo

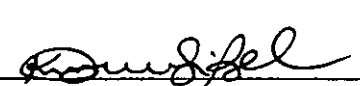
  
DR. ANSELMO TOSE  
Secretario Municipal de  
de Saude de Vitoria

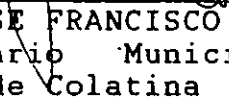
  
DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Acoes de  
Saude-SAS.

  
DR. CELSO GONCALVES ALVES  
Secretario Municipal de  
Saude de Cachoeiro de  
Itapemirim

  
DRA. MARIA GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
macoes-SPEI.

  
DR. JOSE FRANCISCO A. VIEIRA  
Secretario Municipal de  
Saude de Colatina

  
KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliacao-CCA.

  
DR. IVAN PAULINO  
Secretario Municipal de  
Saude de Vargem Alta

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO

TRANSMISSÃO DE FAX  
-----

DATA: 10/10/1996.

FAX/No.: 223-7879

ORIGEM: WASS TEC  
Uma linha falsa

DESTINO: Lea Marcia Campos  
SEMUS - Vitória

ASSUNTO: Portaria de aprovação da gestão  
cumprimento do Edital

OBS.: Caso esta transmissão não tenha sido recebida completa e legível, favor informar através do FAX.: (027) 324.18.20 ou pelo Telefone: (027) 324.17.77 - Ramal: 253.

transmitido em 10/10/96. meio-dia - às 1632hs.



S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO

TRANSMISSÃO DE FAX  
-----

DATA: 10/10 /1996.

FAX/No.: 022 8607

ORIGEM: VASSTEC

Ana Lucia Franca

DESTINO: Escritório

SEMUS - Vitória

ASSUNTO: Portaria de aprovação da Gestão

Simplificada do Estado.

OBS.: Caso esta transmissão não tenha sido recebida completa e legível, favor informar através do FAX.: (027) 324.18.20 ou pelo Telefone: (027) 324.17.77 - Ramal: 253.

transmitido às 17:30hs Pam

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

TRANSMISSÃO DE FAX  
-----

DATA: 10/10 /1996.

FAX/No.: 022 8607

ORIGEM: VASSTEC

Ana Lucia Franca

DESTINO: Escritório

SEMUS - Vitória

ASSUNTO: Portaria de aprovação da Gestão

Simplificada do Estado

OBS.: Caso esta transmissão não tenha sido recebida completa e legível, favor informar através do FAX.: (027) 324.18.20 ou pelo Telefone: (027) 324.17.77 - Ramal: 253.

*transmitido às 17:30hs Paulo*

196 QUARTA-FEIRA, 9 OUT 1996

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1

Pág:

20241

# Ministério da Saúde

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Aprovar a lista de Estado e Municípios constantes do Anexo I, habilitados às respectivas condições de gestão, nos termos da NOB SUS 01/93, publicada através da Portaria nº. 545 de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

ANEXO I

Estado habilitado e condição de gestão:

Estado  
Rio de Janeiro

Condição de gestão  
Semi-plena

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA

D E C L A R A C A O  
-----

DECLARAMOS que o Municipio de **PRESIDENTE KENNEDY** encontra-se habilitado ao enquadramento na Gestao **INCIPIENTE** conforme disposicoes contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrucao Normativa No.01/93. )

Vit6ria(ES), 25 de outubro de 1996.

*NAL*  
\_\_\_\_\_  
p/ DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secret6rio de Estado da  
Saude do Espirito Santo

*Anselmo Tozé*  
\_\_\_\_\_  
DR. ANSELMO TOSE  
Secret6rio Municipal de  
Saude de Vit6ria

*Heli Castro*  
\_\_\_\_\_  
DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Acoes de  
Saude-SAS.

*Celso Gonçalves Alves*  
\_\_\_\_\_  
p/ DR. CELSO GONCALVES ALVES  
Secret6rio Municipal de  
Saude de Cachoeiro de  
Itapemirim

*Maria de Gl6ria Covre*  
\_\_\_\_\_  
DRA. MARIA GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
mações-SPEI.

*Jose Francisco A. Vieira*  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSE FRANCISCO A.VIEIRA  
Secret6rio Municipal de  
Saude de Colatina

*Katia Maria Piccoli Rangel*  
\_\_\_\_\_  
KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliacao-CCA.

*Ivan Paulino*  
\_\_\_\_\_  
DR. IVAN PAULINO  
Secret6rio Municipal de  
Saude de Vargem Alta

(6)



S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO-SESA

DECLARACAO  
-----

DECLARAMOS que o Municipio de **PRESIDENTE KENNEDY** encontra-se habilitado ao enquadramento na Gestao **INCIPIENTE** conforme disposicoes contidas na NOB/SUS/01/93 e Instrucao Normativa No.01/93.

Vitória(ES), 25 de outubro de 1996.

*Nelio Almeida dos Santos*

DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretário de Estado da  
Saúde do Espirito Santo

*Anselmo Tozé*

DR. ANSELMO TOSE  
Secretário Municipal de  
Saúde de Vitória

*Heli Leonardo de Castro*

DR. HELI LEONARDO DE CASTRO  
Superintendente de Ações de  
Saúde-SAS.

*21*

*Celso Gonçalves Alves*

DR. CELSO GONCALVES ALVES  
Secretário Municipal de  
Saúde de Cachoeiro de  
Itapemirim

*Maria Glória Covre*

DRA. MARIA GLORIA COVRE  
Superintendente de Planeja-  
mento, Epidemiologia e Infor-  
mações-SPEI.

*Jose Francisco A. Vieira*

DR. JOSE FRANCISCO A.VIEIRA  
Secretário Municipal de  
Saúde de Colatina

*Katia Maria Piccoli Rangel*

KATIA MARIA PICCOLI RANGEL  
Coordenadora de Controle e  
Avaliação-CCA.

*Ivan Paulino*

DR. IVAN PAULINO  
Secretário Municipal de  
Saúde de Vargem Alta

Análise do Processo do Município de Viana

Análise do Processo nº 09663681 datado de 19.10.95 referente ao enquadramen  
to do Município de Viana na gestão incipiente.

Documentos apresentados:

1 - Of. PMV.GP nº 355/95 de 27.09.95 manifestando interesse em assumir as res  
ponsabilidades da gestão incipiente.

2 - Extratos bancários da conta do Fundo Municipal de Saúde referente aos me  
ses de junho e julho de 1995.

3 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Viana a-  
' , ' provando a gestão incipiente datado de 25 de setembro, não identificando'  
o ano em que foi realizada, nem os membros que assinam a mesma.


4 - Lei nº 1283/95 que cria o Fundo Municipal de Saúde.

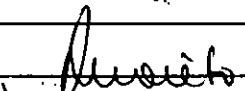
- Em seu artigo 16 estabelece gastos com pessoal vinculados as Unidades  
executoras do SUS sob a gestão do Município, como despesa do Fundo, não  
explicitando porém, se o pagamento de pessoal da área de saúde do orça-  
mento do município será creditado no Fundo.

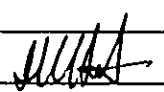
5 - Lei 1084/89 que cria o Conselho Municipal de Saúde de forma não paritária.  
Lei 1.124/91 que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 1084 de 11 de dezem  
pro de 1989, persistindo a não paridade.

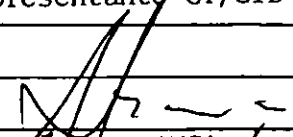
Decreto nº 268/94 alterando os integrantes do Conselho de forma paritá  
ria, não constando porém a representatividade dos membros, utilizando pa  
ra tal alteração a Lei Municipal nº 1227 de 11 de julho de 1994 que não  
está contida no processo.

Após análise da Câmara Técnica, sugerimos a devolução do processo ao Municí-  
pio para regularização dos itens referentes a documentação mencionada anteri  
ormente, e posterior encaminhamento do processo para ser apreciado pela Comis  
são Intergestores Bipartite.

  
LÉA MÁRCIA CAMPOS  
Representante CT/CIB

  
LUCINELA FUNDÃO MORETO  
Representante CT/CIB

  
HÉLIA MÁRCIA SILVA MATHIAS  
Representante CT/CIB

  
ANA LÚCIA FRANCA  
Representante CT/CIB

Tendo em vista o despacho retro e após análise da documentação solicitada que se encontra de acordo com as exigências estabelecidas para enquadramento do município na gestão incipiente, sugerimos a Comissão Intergestores Bipartite que seja aprovado o pleito solicitado. Vitória, 16 de julho de 1996.

*L. Campos*  
LÉA MÁRCIA CAMPOS

Representante CT/CIB

*Lucinéa*  
LUCINÉA FUNDÃO MORETO

Representante CT/CIB

*H. Nunes*  
HELOISA SALLES NUNES

Representante CT/CIB

*M. Nogueira*  
MARISTELLA Z. M. NOGUEIRA

Representante CT/CIB

*A. França*  
ANA LUCIA FRANÇA

Representante CT/CIB



PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO	GESTÃO	DATA D.O.U	TETO FINANCEIRO	ASSINARÁO CONVENIO GERENCIAMENTO U.S
AFONSO CLAUDIO	INCIPIENTE /	04/07/94	81.695,98	NÃO
AGUA DOCE DO NORTE	INCIPIENTE /	02/12/94	7.798,18	NÃO
AGUA BRANCA	INCIPIENTE /	02/12/94	3.833,66	NÃO
ALEGRE	INCIPIENTE /	18/10/94	98.999,92	SIM
ALFREDO CHAVES	INCIPIENTE /	20/09/95	32.149,87	NÃO
ALTO RIO NOVO	PROC. ANDAMENTO		3.896,81	NÃO
ANCHIETA	PROC. ANDAMENTO		50.785,72	NÃO
APIACÁ	INCIPIENTE /	18/10/94	19.105,69	NÃO
ARACRUZ	INCIPIENTE /	18/10/94	115.565,05	SIM
ATILTO VIUACOUA	INCIPIENTE /	02/12/94	7.997,89	NÃO
BATIXO GUANDU	NÃO SOLICITOU		47.980,78	NÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO	INCIPIENTE /	18/10/94	82.490,21	SIM
BOM ESPERANÇA	INCIPIENTE /	28/05/95	28.905,94	SIM
BOM JESUS DO NORTE	INCIPIENTE /	16/05/95	15.352,37	NÃO
BACHOEIRO ITAPEMIRIM	INCIPIENTE /	04/07/94	666.963,23	NÃO
BARTIÇA	INCIPIENTE /	04/07/94	186.670,21	NÃO
CASTELO	NÃO SOLICITOU		60.006,61	NÃO
CELATINA	PARCIAL	18/10/94	406.702,34	NÃO
CONCEIÇÃO DA BARRA	INCIPIENTE /	04/07/94	44.896,44	NÃO
CONCEIÇÃO DO CASTELO	INCIPIENTE /	16/05/95	24.875,29	NÃO
COTUPÓ SÃO LOURENÇO	PROC. ANDAMENTO		2.337,30	NÃO
DOMINGOS MARTINS	INCIPIENTE /	04/07/94	52.949,79	SIM
DORES DO RIO PRETO	NÃO SOLICITOU		2.673,16	NÃO
ECOPORANGA	INCIPIENTE /	28/06/95	52.121,45	NÃO
FUNDÃO	INCIPIENTE /	16/05/95	24.105,85	NÃO
GUACU	INCIPIENTE /	02/12/94	88.112,43	NÃO
GUARAPARI	INCIPIENTE /	02/12/94	152.573,53	SIM
IBATIBA	INCIPIENTE /	16/05/95	35.807,92	NÃO
IBITRACU	INCIPIENTE /	18/10/94	7.954,13	NÃO
IBITIRAMA	PROC. ANDAMENTO		3.264,16	NÃO
ICONHA	PROC. ANDAMENTO		17.693,07	NÃO
IRUPI	NÃO SOLICITOU		3.840,45	SIM
ITAGUAÇU	INCIPIENTE /	04/07/94	33.673,12	SIM
ITAPEMIRIM	PROC. ANDAMENTO		96.413,00	NÃO
ITARANA	INCIPIENTE /	04/07/94	35.542,19	SIM
ITUNA	NÃO SOLICITOU		61.797,49	NÃO
JAGUARE	NÃO SOLICITOU		23.538,80	SIM
JERÔNIMO MONTEIRO	INCIPIENTE /	04/07/94	20.580,60	SIM
JOÃO NETUNO	SEMIPLENA /	31/05/96	31.561,04	SIM
JARANJA DA TERRA	INCIPIENTE /	16/05/95	5.983,31	SIM
JINHARES	INCIPIENTE /	18/10/94	228.744,11	SIM
MANTENOPÓLIS	INCIPIENTE /	02/12/94	27.111,49	NÃO
MARECHAL FLORTIANO	INCIPIENTE /	18/10/94	4.500,42	SIM
MARILÂNDIA	INCIPIENTE /	16/05/95	4.107,54	SIM
MIMOSO DO SUL	INCIPIENTE /	04/07/94	51.956,72	SIM

10 Jto  
Vaqueiro

MUNICÍPIO	GESTÃO	DATA D.O.U	TETO FINANCEIRO	ASSINARAM CONVENIO GERENCIAMENTO U.S
ANTONIANHA	INICIPIENTE ✓	28/06/95	65.861,48	SIM
ARACUCURICI	INICIPIENTE ✓	18/10/94	20.615,04	SIM
ARACUNIZ FREIRE	INICIPIENTE ✓	16/05/95	40.976,99	NÃO
ARACUQUI	INICIPIENTE ✓	20/09/95	28.903,31	SIM
ARACUVOVA VENECIA	INICIPIENTE ✓	28/06/95	77.475,70	SIM
ARACUANCAS	INICIPIENTE ✓	20/09/95	43.232,41	NÃO
ARACUPEDRO CANARIO	INICIPIENTE ✓	04/07/94	70.433,54	SIM
ARACUPINHEIROS	INICIPIENTE ✓	17/11/94	27.682,75	SIM
ARACUPIUMA	INICIPIENTE ✓	20/09/95	20.638,69	SIM
ARACUPRESIDENTE KENNEDY	PROC. ANDAMENTO		7.566,51	SIM
ARACURIO BANANAL	PROC. ANDAMENTO		15.343,34	SIM
ARACUO NOVO DO SUL	INICIPIENTE ✓	04/07/94	17.960,66	SIM
ARACUSANTA LEOPOLDINA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	39.257,40	SIM
ARACUSANTA MARIA JETIBA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	33.414,60	SIM
ARACUSANTA TERESA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	39.801,15	SIM
ARACUSÃO DOMINGOS DO NORTE	INICIPIENTE ✓	02/12/94	2.396,25	SIM
ARACUSÃO GABRIEL DA PALHA	INICIPIENTE ✓	18/10/94	88.251,34	SIM
ARACUSÃO JOSÉ DO CALÇADO	INICIPIENTE ✓	04/07/94	33.694,19	SIM
ARACUSÃO MATEUS	INICIPIENTE ✓	18/10/94	144.804,72	SIM
ARACUSERRA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	245.382,46	SIM
ARACUJARGEM ALTA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	23.927,62	SIM
ARACUJENDA NOVA IMIGRANTE	INICIPIENTE ✓	04/07/94	29.644,86	NÃO
ARACUJATANA	PROC. ANDAMENTO		21.556,76	SIM
ARACUJILA PAUZO	NÃO SOLICITOU		1.648,71	NÃO
ARACUJILA VELHA	INICIPIENTE ✓	18/10/94	566.716,92	SIM
ARACUJITÓRIA	INICIPIENTE ✓	04/07/94	3.338.256,26	SIM

10 500

Aracucos